

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, O GOZO DE FÉRIAS DOS SENHORES DESEMBARGADORES.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações fixadas por meio do Ofício-Circular nº 021/CNJ/COR 2010 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as necessidades de garantir a efetiva e ininterrupta prestação jurisdicional, nos termos do que dispõe o art. 93, XII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o que deliberou a Corte Plenária deste Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O gozo de férias dos Senhores Desembargadores, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, fica condicionado aos seguintes requisitos:

I – um Desembargador por vez, em cada Câmara;

II – o máximo de quatro Desembargadores por período, de modo a não comprometer o funcionamento do Tribunal Pleno, considerando a ordem cronológica dos pedidos;

III – no caso de concorrerem mais de 4 (quatro) pedidos concomitantes de férias a serem gozadas no mesmo período, terão preferência aqueles referentes aos Desembargadores que ainda não gozaram no ano da respectiva solicitação;

IV – persistindo o número acima de 4 (quatro) Desembargadores com pedido de férias no mesmo período, terá preferência o mais antigo.

Art. 2º A Presidência do Tribunal de Justiça publicará, anualmente, a escala de férias dos Senhores Desembargadores, sendo que estes terão até o mês de setembro para comunicar os meses em que pretenderão gozá-las no ano subseqüente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente em exercício

Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador MARIO CASADO RAMALHO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargadora NELMA TORRES PADILHA

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO